PORTARIA N.º 97, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre inutilização de numeração de documento oficial do Poder Legislativo, no ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, e considerando que foi verificado pela secretaria erro na numeração de Decretos expedidos, não tendo sido utilizada a numeração “11”, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, sobre inutilização de número de Decreto Legislativo, na forma que especifica.

Art. 2º Fica inutilizado, por erro material, a numeração “11” referente a Decretos expedidos pelo Poder Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 09 de outubro de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo